

## MONITORIA DE DIREITO DO TRABALHO II - 2019

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. MARIA HEMÍLIA FONSECA

### FINALIDADE E OBJETIVOS

O objetivo da Monitoria de Direito do Trabalho II é incentivar os alunos da graduação a aperfeiçoarem estudos nessa área de conhecimento, como também proporcionar maior intercâmbio entre os discentes, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

### PÚBLICO ALVO

Discentes da graduação de direito da FDRP, a partir do 5º semestre (3º ano).

### DESCRIÇÃO

A monitoria será realizada por meio da divisão das turmas do 3º semestre (2º ano) da FDRP em grupos. Cada grupo estará sob a responsabilidade de um monitor. As atividades compreenderão a confecção de um trabalho escrito que deverá conter entre 10 a 15 laudas, sobre temas previamente selecionados, os quais serão auxiliados pelos monitores, sendo que, ao final, o material será organizado em um livro pela docente. O trabalho consistirá em, no mínimo, 03 (três) encontros, previamente agendados, que acontecerão nas terças-feiras, no período da manhã, e/ou em horário(s) disponibilizado(s) pelo(s) monitor(es).

Outros detalhes serão ajustados na primeira reunião de monitores, conforme data a ser enviada aos alunos selecionados via e-mail.

### NÚMERO DE VAGAS

Serão 19 vagas, a serem distribuídas, entre as turmas A e B, sendo 12 vagas para a primeira turma e 07 para a segunda.

### INSCRIÇÕES

Para inscrição na vaga de monitor, o aluno deverá se inscrever via e-mail ([monitoriadetrabalhofdrp@gmail.com](mailto:monitoriadetrabalhofdrp@gmail.com)), enviando: nome completo, número USP,

cópia do currículo ou link do currículo lattes, horário de disponibilidade para monitoria, e-mail e o semestre que está atualmente cursando.

O período de inscrição será do **dia 14 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019.**

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2019.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Hemília Fonseca*